



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 50.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.01.17.512.0021.2050 SISTEMA DE CAPTAÇÃO DO ESGOTO SANITÁRIO

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00220

50.000,00

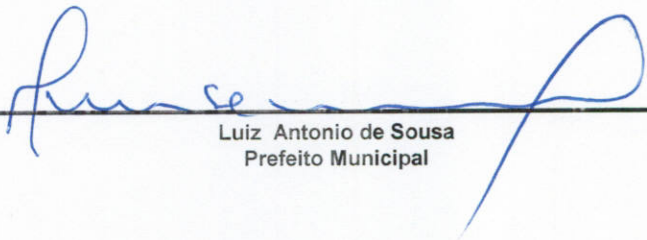
Fonte: 200 - Recursos Ordinários

50.000,00

50.000,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei Nº 4.320/64.

Cedro do Abaeté-MG, 02 de Agosto de 2019



Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal